



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 11/2017

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	263.936,92	12.742,94	212.779,48
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	203.300,00	11.914,54	162.907,97
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	156.300,00	8.646,75	126.100,23
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00	337,31	36.599,67
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	71.300,00	5.686,44	63.660,56
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	52.000,00	4.565,49	51.292,50
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	19.300,00	1.120,95	12.368,06
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	2.623,00	25.840,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	47.000,00	3.267,79	36.807,74
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	47.000,00	3.267,79	36.807,74
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.000,00	3.267,79	36.807,74
1.1.2.0.00.00	TAXAS	60.636,92	828,40	49.871,51
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.636,92	210,75	5.353,05
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	8.000,00	71,47	4.248,38
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.336,92	53,60	599,89
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	600,00	42,84	233,27
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	400,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300,00	42,84	271,51
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	617,65	44.518,46
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	10.000,00	149,72	6.986,89
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	16.000,00	306,25	18.425,69
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	24.000,00	161,68	19.105,88